



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ELABORAÇÃO DA “CARTA AOS CANDIDATOS”

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2020 – CD-CAU/BR**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 18 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que é finalidade do CAU/BR zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado;

Considerando o debate ocorrido no III Encontro Nacional de CPUAs, realizado em Brasília nos dias 3 e 4 de março de 2020, no qual foram sugeridos temas e tópicos de discussão para a Carta aos candidatos às eleições 2020;

Considerando que o presidente do CAU/BR, propôs que a construção da carta fosse uma ação conjunta entre Plenário, CPUA e CEAU/BR; e

Considerando a suspensão da data de 19 e 20/03/2020, para a realização da 100ª Reunião Plenária Ordinária, onde o assunto seria debatido.

**DELIBEROU:**

- 1 - Definir, juntamente com as entidades do CEAU, a CPUA-CAU/BR e o Fórum de Presidentes, uma metodologia para construção online da Carta, utilizando sugestões de temas e tópicos de discussão, encaminhadas pela CPUA-CAU/BR;
- 2 - Estipular, para entrega do referido documento aos líderes de partidos, o prazo de 60 (sessenta) dias antes do início do processo eleitoral; e
- 3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília-DF, 18 de março de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**92ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF (somente CAU/BR)	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
BA	Coordenador CED	Guivaldo D'Alexandria Baptista	x			
CE	Presidente CAU/BR	Antônio Luciano de Lima Guimarães	x			
DF	Coordenador CPFi	Raul Wanderley Gradim	x			
PR	Coordenador COA	Jeferson Dantas Navolar	x			
RN	Coordenadora CEP	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
IES	Coordenadora CEF	Andrea Lúcia Vilella Arruda	x			

**Histórico da votação:****92ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR****Data:** 18/03/2020**Matéria em votação:** ELABORAÇÃO DA “CARTA AOS CANDIDATOS”**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (XX)**Ocorrências:****Secretário:** Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P4K8-SVT4-DKVY-WTOP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 20/03/2020 15:38:54